
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024



PROCESSO Nº 007/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2024. Processo nº 007/2024. Inexigibilidade para: **contratação direta de artista por inexigibilidade de licitação para apresentação exclusiva nas festividades carnavalescas intitulada "CORTÊS FOLIA 2024 – CARNAVAL DE TRADIÇÃO E ALEGRIA" no município de Cortês/PE.** Fundamentação legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21. Contratado: **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA D'BRECK**, CNPJ nº 05.835.885/0001-62, Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Contratado: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME**, CNPJ nº 32.482.767/0001-90, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Cortês, 21.02.2024

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:6D440DF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/04/2024. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>